

Esperança do Desenvolvimento Sustentável?

Independentemente de picuinhas políticas, seguramente será a vocação agroindustrial da região que possibilitará a fixação da mão-de-obra no campo, dando um basta ao êxodo rural, ou seja, a saída em massa das pessoas da zona rural para as cidades.

As culturas do algodão, soja, amendoim, girassol, mamona, palma, pinhão manso, trigo, nabo forrageiro, babaçu, macaúba, pequi, etc, possibilitam agregar valores às mesmas, através da **produção de biodiesel, na região.**

Guaíra, já foi conhecida como a capital do “**ouro branco**”, devido à cultura do algodão e por possuir a maior **área irrigada da América Latina.**

No entanto, de uma época para cá a situação tem mudado com uma velocidade assustadora. Os abnegados e injustiçados produtores rurais, responsáveis por grande parte do PIB nacional, desamparados por uma política agrícola forte de diversificação de culturas, e apoio efetivo de financiamento a juros justos, estão sendo forçados jogar literalmente “a toalha” e se transfigurarem em simples arrendatários de terras às usinas que produzem açúcar e álcool, única saída viável que se apresenta para minimizar os prejuízos em várias safras consecutivas.

No entanto, os números estão aí para corroborar a tese da pujança da agroindústria. São Paulo sozinho em 2006 apresentou um saldo positivo na balança do agronegócio a cifra de US\$ 10,15 bilhões.

Superávit paulista do agronegócio foi 27,4% maior que o registrado em 2005. O resultado decorre do quadro favorável dos produtos agrícolas de São Paulo para exportação.

Em âmbito nacional, os cinco principais agregados de cadeias de produção nas exportações dos agronegócios foram: cereais / leguminosas / oleaginosas (US\$ 10,27 bilhões); produtos florestais (US\$ 8,19 bilhões); cana e sacarídeos (US\$ 7,80 bilhões), bovídeos (US\$ 7,69 bilhões) e suínos e aves (US\$ 4,55 bilhões), que no conjunto totalizam 74,0% das vendas externas dos agronegócios. O estudo completo está divulgado no site do IEA: www.iea.sp.gov.br.

A região possui clima adequado e vasta área disponível para cultivo de várias culturas e grandes produtores? Sim.

Então o que está faltando? Vontade política e incentivo do governo nas esferas federal, estadual e municipal? Também, sim, parece ser uma resposta razoável.

A esperança de uma mudança renasce com um atuante barretense, João Sampaio, o “Zazo”, com conhecimento técnico e reconhecida atuação em prol dos agricultores, convocado pelo governador Serra para responder pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do governo estadual.

Voltando ao **desenvolvimento sustentável**. Até quando vamos conviver com a monocultura que está se perpetuando na região, com a invasão da cana-de-açúcar?

E a devastação das matas ciliares que protegem as margens dos Córregos, nas chamadas Áreas de Preservação Permanente – APPs, até quando ficarão impunes?

Recentemente utilizando o helicóptero da polícia militar – Águia 5, por ocasião das fortes chuvas em Barretos, pude constatar e documentar através de filmagem a devastação criminosa de ambas as margens do Córrego do Barro Preto desde a sua nascente até a sua foz no rio Pardo com o rompimento de várias barragens ao longo Córrego do Barro Preto.

A começar pela nascente de um de seus afluentes, onde se deu construção da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE 5 (construída em Área de Preservação Permanente, com exploração de jazida sem licença de lavra.

Foi paga **como concluída** no final da administração passada com verba do FEHIDRO. Não funciona até hoje, devido não se conseguir o seu enchimento.

O fundo da lagoa coincide com o nível do lençol freático. A ETE 5, mesmo que pudesse operar, segundo o gerente da CETESB de Barretos, em entrevista concedida a uma rádio local, está em desacordo com resolução do CONAMA, o corpo receptor naquele local – classificado como classe II - não tem vazão suficiente para receber os efluentes da ETE 5.

Recentemente a CETESB também não permitiu a Indústria de Carnes Minerva lançar seus efluentes após tratamento no Córrego do Chico Moura, pelo mesmo motivo).

O SAAEB construiu um barramento, para desviar através de canal (também em APP) as águas do manancial, na tentativa de encher a lagoa, o que não foi conseguido.

Entretanto, sem a existência de nenhum vertedouro, seja de fundo ou de superfície, pasmem leitores, o SAAEB conseguiu “legalizar” em tempo recorde o barramento, obtendo a outorga do DAEE pelo prazo de 30 anos – Portaria 2405/06 de 29 de dezembro de 2009.

Pessoalmente procurei o diretor do SAAEB e lhe disse, que além de irregular, se não houvesse a retirada do barramento a natureza se encarregaria de providenciar a ação de remoção, com erosão de grande proporção e sérios danos ambientais.

Pois bem, a referida barragem sem vertedouros rompeu-se, antes mesmo das chuvas do dia 31 de dezembro último, ou seja, juntamente com a sua aprovação por 30 anos pelo DAEE.

Alguém responderá civil e penalmente pelos danos ambientais?

Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental –
rocha@mdbrasil.com.br – www.outorga.com.br – www.rochaoutorga.hpg.com.br